



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.540, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora  
JOANA EUGÊNIA GROCH AMBRÓSIO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora JOANA EUGÊNIA GROCH AMBRÓSIO, ocorrido no dia 1.º de novembro de 2017, e considerando que:

- Joana Eugênia Groch nasceu em 24 de maio de 1924, filha de imigrantes poloneses, veio para o Brasil em 1929, onde conheceu seu esposo Silvino Ambrósio, já falecido.

- Em 2013, foi agraciada com Menção Honrosa do Poder Legislativo Municipal em homenagem à Imigração Polonesa, na comemoração dos 95 Anos do Município de Erechim.

#### DECRETA:

Art. 1.º Os dias 1.º, 02 e 03 de novembro de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora JOANA EUGÊNIA GROCH AMBRÓSIO.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de novembro de 2017.

Erechim/RS, 1.º de novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração